



ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 1858 de 14 de março de 2024, pg.19, referente ao TERMO ADITIVO N°001 ao CONTRATO N° 168/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 01/04/2024 e término em 29/07/2024.

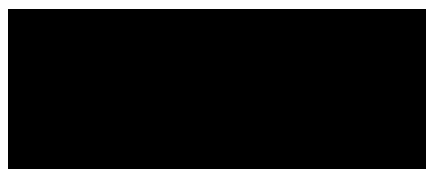
Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 02/04/2024 e término em 30/07/2024.

Angra dos Reis, 14 de Abril de 2025

Atenciosamente,



TIAGO MURILO DE SOUZA SCATULINO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO